

9.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da NAD – (Nota de Autorização de Despesa). Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, as normas não poderão divergir das cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas por meio do endereço eletrônico informado na proposta de preço, cabendo a detentora da Ata mantê-lo atualizado, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 28/2024** e a proposta da empresa 42.167.695 DARLON DA SILVA VAZ classificada em 1º lugar para os itens relacionados no item 1.1 desta ata, no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Aripuanã, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Aripuanã-MT, 09 de Agosto de 2024.

Seluir Peixer Reghin

Prefeita Municipal

42.167.695 DARLON DA SILVA VAZ

CNPJ: 42.167.695/00001-40

Darlon da Silva Vaz

CPF n.º106.219.987-10

Proprietário

Testemunhas:

Júlia da Silva Mota Jader Rezende dos Santos Lopes
CPF N.º 059.682.921-30 CPF N.º 960.118.662-04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 17.675/2024

PORTARIA N° 17.676/2024

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Requerido no Protocolo nº 0048/2024, Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **03 (três) dias por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora a Sra. **DIANA MAGALHÃES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16366*** SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº. ***.798.41***, ocupante do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de **Coordenador de Patrimônio – COORPAT**, Nível **DAS-07**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, com **remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requere-

rimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 05/08/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 09 dias de agosto de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

☒

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 27/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2024

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO**

DO PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO E FLUXOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO FATURAMENTO SUS, COM ACESÓRIA AOS SERVIDORES, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS (SIA) E SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES (SIH) DO SUS PARA O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE FATURAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR E ATIVIDADES CORRELATAS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIPUANÁ-MT.**

EMPRESA VENCEDORA:

WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, 29.221.485/0001-25, vencedora com o valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná-MT, 08/08/2024.

HILARIANE HILARIO DA SILVA

Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06_OBRAS EM ANDAMENTO 2024 - RECURSOS PROPRIOS- SUPERVISÃO DE CONVÊNIOS**

 Governo do Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Aripuaná Supervisão de Convênios								
EMPENHO	EMPRESA	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA OU PROJETO	VALOR OBRA / SERVIÇO	A PAGAR	ORIGEM	EMPENHADO
CONTRATO							FONTE	LIQUIDADADO
								PAGO
								A PAGAR
Empenho n°. 2791/2024 Contrato n°. 024/2024	Gapo Terraplanagem	27/03/2025	Em andamento Ordem de serviço 16/04/2024	Pavimentação asfáltica e drenagem urbana no Bairro Jardim Paraná com extensão de 6.320,08 metros.	6.210.000,00	5.344.793,71	2.500	Emp: 6.210.000,00 Liq: 841.866,77 Pago: 841.866,77 A pagar: 5.344.793,71
Contrato n°. 024/2025	Gapo Terraplanagem	28/03/2025	Em andamento Ordem de serviço 16/04/2025	Pavimentação asfáltica e drenagem urbana no Bairro Jardim Paraná com extensão de 6.320,08 metros. 1º TERMO ADITIVO	798.886,56	798.886,56	2.500	Emp: 798.886,56 Liq: 0,00 Pago: 0,00 A pagar: 798.886,56
Empenho n°. 3025/2024 Contrato n°. 032/2024	FERNANDO HIGOR FERREIRA PIQUES	05/07/2024	Em Andamento Ordem de serviço em 05/06/2024	Construção de cerca de alambrado com extensão de 37 metros em torno da torre de transmissão da tv digital.	14.150,00	14.150,00	1.708	Emp: 14.150,00 Liq: 0,00 Pago: 0,00 A pagar: 14.150,00
Empenho n° 10088/2020 Contrato n° 086/2020	Água Viva Poços Artesianos LTDA – ME	02/12/2024 Atual. T.A. n° 243/2023	Em andamento Ordem de Serviço 01/03/2021	Contratação de empresa para prestação de serviços para perfuração de 06 (seis) poços semi artesianos	451.260,18	27.636,22	Próprio 300	Emp: 451.260,18 Liq: 416.471,46 Pago: 416.471,46 A pagar: 27.636,22 Anulado: 7.152,50
Empenho n° 10349/2020 Contrato n° 091/2020	Guizardi Junior Construtora e Incorporadora LTDA	09/06/2024	Em andamento Ordem de Serviço 16/12/2020	Contratação de empresa para execução de obra de recuperação ambiental, sinalização dispositivos de segurança e obras complementares na rodovia MT - 208	1.033.883,30	110.338,60	Próprio 100	Emp: 1.033.883,30 Liq: 834.319,25 Pago: 834.319,25 A pagar: 110.338,60 Anulado: 89.225,45
Empenho n° 8542/2021 Contrato n° 069/2021	Guizardi Junior Construtora e Incorporadora LTDA	26/09/2024 Atual. T.A. n° 117/2024	Em andamento Ordem de Serviço 26/10/2021	Contratação de empresa para execução de obra referente à implantação de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no perímetro urbano do Distrito de Conselvan	5.057.364,76	312.875,77	Próprio 300	Emp: 5.057.364,76 Liq: 4.444.001,38 Pago: 4.444.001,38 A pagar: 312.875,77 Anulado: 300.487,61
Empenho n°. 4875 E 4874/2023 Contrato n°. 069/2021	Guizardi Junior Construtora e Incorporadora LTDA	26/09/2024 Atual. T.A. n° 117/2024	Em andamento Ordem de Serviço 26/10/2021	Contratação de empresa para execução de obra referente à implantação de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no perímetro urbano do Distrito de Conselvan - 2º TERMO ADITIVO	2.733.756,55	187.100,55	Próprio 2.500 e 2.5001	Emp: 2.733.756,55 Liq: 2.725.447,84 Pago: 2.725.447,84 A pagar: 8.308,71